



PORTARIA DE DELEGAÇÃO CAU/SP Nº. 036, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Delega atribuições ao Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/SP e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso III, da Lei nº 12.378/2010, e ainda com fundamento nas disposições contidas no artigo 22, “o”, do Regimento Interno do CAU/SP;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, Arquiteto e Urbanista GUSTAVO FERREIRA MARTINS GOMES, as seguintes atribuições relacionadas aos trabalhos da Comissão Eleitoral do CAU/SP:

I – enviar material informativo, deliberações e decisões da CE/SP diretamente aos interessados, assinando as respectivas correspondências;

II- promover a comunicação da CE/SP com a Comissão Eleitoral Nacional, assinando as respectivas correspondências; e

III – respeitadas as disponibilidades orçamentárias, autorizar a realização e convocar os trabalhos da CE/SP, assinando os respectivos atos e correspondências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de julho de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
PRESIDENTE DO CAU/SP